



REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1573 de 19 de dezembro de 2018, pág. 34:

Resolução nº 0137 de 13 de dezembro de 2018.

Substitui membros da Comissão Municipal de Acompanhamento do Termo de Contratualização nº 01/2017 celebrado entre o Município de Corumbá-MS, com a participação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Associação Beneficente de Corumbá- ABC e Estado de Mato Grosso do Sul, com Interveniência a Secretaria Estadual de Saúde-SES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir membros da Comissão Municipal de Acompanhamento do Termo de Contratualização nº 01/2017 e instituídos pela Resolução SMS nº 005/2017, passando a ter a seguinte composição:

I - Membros Titulares:

a) Viviana Yovio Vasques - Representante da Associação Beneficente de Corumbá;

Em substituição da Sra. Fernanda Taques Faria;

b) Adriano Antônio Pires - Representante da Associação Beneficente de Corumbá;

Em substituição do Sr. Yuri Ojopy Gaone;

II - Membros Suplentes:

a) Luiz Henrique Maia de Paula - Representante da Associação Beneficente de Corumbá;

Em substituição da Sra. Mirna Antonia Franco;

b) Vera Lemos de Campos Lopes - Representante da Associação Beneficente de Corumbá;

Em substituição do Sr. Paulo César Aguiar Siqueira.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 13 de dezembro de 2018.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017.